



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
Jornal: O Bandeirante
Edição: 360 PG: 06
Data: 21, 11, 07 a 27, 11, 07
Ma. Jof. P. Noves
Rúbrica

LEI N° 833/2007

DÁ NOME AO PSF DO BAIRRO SÃO JOSÉ/SANTO ANTONIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ASSIM SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Denomina-se “Manoel Francisco de Paula Bon” – “TATICO”, o Posto de Saúde – PSF, localizado na Rua Nair Jacinta s/n – no Bairro São José – 1º Distrito de Cantagalo.

Art.2º- O Fundo Municipal de Saúde, adotará as providencias no sentido de identificar o Posto de Saúde - PSF, com a respectiva placa alusiva à sua denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de novembro de 2007.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito